



Aplicação da lei

Quem vai verificar se inimputáveis continuam a ter acompanhamento?

Ana Cristina Pereira

Não basta haver uma comissão de acompanhamento da execução da nova Lei de Saúde Mental. João Matos Viana, da direcção do Fórum Penal – Associação de Advogados Penalistas, desafia a Ordem dos Advogados, a Comissão Permanente da Assembleia da República para os Direitos, Liberdades e Garantias e as organizações não governamentais que trabalham na área a ficarem atentas ao que acontece aos inimputáveis libertados.

O jurista elogia o fim do internamento de duração ilimitada. “No plano dos princípios, esta solução é justa e adequada, pois promove a dignificação e humanização das pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental, contribuindo para quebrar os estigmas associados à doença mental e exigindo do Estado respostas médico-psiquiátricas que não passem pela restrição da liberdade”, diz.

O que o preocupa é a aplicação da lei. “Se forem criadas ou adaptadas estruturas que tenham capacidade técnica e orçamental para continuar a dar, em ambulatório, e de forma adequada, acompanhamento médico-psiquiátrico e social às pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental, então, a nova lei será um instrumento muito positivo. Se esses apoios não forem implementados, as consequências da nova lei podem ser negativas, quer para o bem-estar das próprias pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental, quer para a segurança da comunidade.”

Em seu entender, a Ordem dos Advogados, que tem uma comissão de direitos humanos, a Comissão Permanente da Assembleia da República

para os Direitos, Liberdades e Garantias, que tem uma Subcomissão para a Reinserção Social e Assuntos Prisionais, e organizações não governamentais que trabalham na área “deveriam colocar na sua agenda o tema da monitorização da aplicação concreta desta nova lei, no sentido de verificar se as pessoas com necessidade de cuidados de saúde mental entretanto libertadas continuam a ter o acompanhamento adequado, propondo medidas correctivas se não for o caso”.

“Esperamos que haja condições na sociedade para garantir que, não estando em reclusão, estas pessoas continuem a ser acompanhadas”, diz João Bruschy, presidente da Foste Visitar-me, a associação que visita e leva a passear inimputáveis que cumprem medidas de internamento no Hospital Magalhães Lemos e no Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo. Não tem “a certeza de que haja”.

“Esta situação tinha de ser resolvida”, corrobora. “As medidas de segurança podiam não terminar”, mesmo que os doentes já não fossem perigosos, apenas por não terem ninguém no exterior que os pudesse acolher, que pudesse supervisionar a sua toma de medicação.

Frequentemente, a família afasta-se. “Muitas vezes, o crime foi praticado contra um familiar. A família não está aberta a recebê-los.” Não havendo familiares nem instituição que assumisse a responsabilidade, a medida ia sendo prorrogada a cada dois anos por mais dois anos.

Alguns estão completamente sozinhos. Alargando a sua vocação, João Bruschy admite não largar alguns dos que estão de saída. “Estamos disponíveis para continuar a visitar estes que não têm ninguém.”



Hospital Magalhães Lemos alberga algumas destas pessoas